



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 76 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

***“Prorroga os prazos da Portaria
69/2024”.***

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo constante do artigo 3º, para conclusão dos trabalhos até 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 06 de outubro de 2024.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

ERROR: syntaxerror
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK:

116
14762
2